



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 003/2024	DE 19	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (8h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei complementa n.º 003/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei complementar às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente aos projetos de lei complementar n.ºs 001 e 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura das indicações n.º 002 e 003/2024, de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, indicação n.º 004/2024, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, indicação n.º 006/2024, de autoria dos vereadores Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Cleudenide Ferreira de Freitas, indicações n.ºs 005 e 007/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e indicações n.ºs 008, 009 e 10/2024, de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o

Antonio Coral Costa  
Presidente

José Messias de Souza  
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.º Secretário

Cicero Alves da Silva  
2.º Secretário



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA**  
**RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 003/2024	DE 19	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 001/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo fora lido na sessão anterior, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 002/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo fora lido na sessão anterior, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Fez uso o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, e não havendo mais matéria a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente

Antonio Coral Costa  
Presidente

José Messias de Souza  
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.º Secretario

Cícero Alves da Silva  
2.º Secretario



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 003/2024	DE 19	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 03
------------------	-------	--------------	---------	--------------

fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta minutos (19h40). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Antônio Corál Costa  
Presidente



José Messias de Souza  
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.º Secretário



Cicero Alves da Silva  
2.º Secretário